



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
“Educando para uma nova história”

PORTARIA Nº 03/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta o Regime Especial de Trabalho, no período de 08 a 21 de março de 2021, no âmbito da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**, no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 783/2021, de 04 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 821/2021, de 05 de março de 2021, em especial o seu art. 2º ;

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, no período de 08 a 21 de março de 2021, adotará o seguinte regime especial de trabalho:

I – Os Departamentos de Estatística e Esporte trabalharão de forma presencial e escalonada dentro do expediente normal de trabalho respeitando todas as orientações sanitárias das autoridades competentes;

II – O Departamento Pedagógico trabalhará de forma remota;

III – Os profissionais do Magistério lotados nas Escolas e Creches municipais trabalharão de forma remota na administração das aulas, videoconferência para planejamento e acompanhamento das atividades domiciliares através do aplicativo WhatsApp;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
“Educando para uma nova história”

IV – Os Diretores escolares, Coordenadores escolares e os secretários escolares de cada escola deverão exercer suas atividades de forma presencial e escalonada conforme necessidade da escola respeitando todas orientações das autoridades sanitárias.

V – Os servidores educacionais trabalharão de forma escalonada em apenas um turno, manhã ou tarde, organizada pelo gestor escolar, respeitando todos os protocolos sanitários das autoridades competentes.

Art. 2º. Os servidores que integram o grupo de risco do COVID-19 continuarão a trabalhar, exclusivamente, de forma remota.

Art. 3º. Qualquer reclamação e/ou solicitação relacionada à Secretaria poderá ser realizada via telefone/WhatsApp diretamente com a Secretária de Educação (88) 99664 3303 ou e-mail:ivoneidearaujo2009@hotmail.com.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de março de 2021.


IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer